



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 149 /2008

DE 30 DE JUNHO DE 2008.

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância
com o Artigo 94 da L.O.M. e
Tasp. RT 437/447 e 242/522
Em 30/06/08

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE E ANDARAÍ, PARA A AVENIDA GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUZA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Brasil no Bairro Novo Horizonte e Andaraí, passa a ter nova denominação: Avenida Governador Ottomar de Souza Pinto.

Art. 2º A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a denominação de acordo com a Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2008.

JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR
Prefeito Municipal